



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 19 de Março de 2019 • Ano III • Nº 627

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **RESOLUÇÃO Nº. 02/2019 - CMS** - Dispõe sobre a aprovação do regimento da 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DYPULYRC1NLXCZZK9Z+IG

Resoluções



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBAUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 – CMS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Umbaúba – Sergipe, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 637 de 15 de abril de 2014 e suas alterações dada pela Lei nº 706 de 02 de maio de 2017:

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da *5ª Conferência Municipal de Saúde de Umbaúba – SE, com o Tema: Democracia e Saúde como Direto, Consolidação e financiamento do SUS.*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de março de 2019.

Lúcia Mirelle Rosa Oliveira Ferreira
Lúcia Mirelle Rosa Oliveira Ferreira
Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Umbaúba-SE nº 02/19, nos termos da legislação vigente. Umbaúba-SE, 07/03/19.

[Assinatura]
Gestor Municipal

Rua Constantino Caturmino, S/N – Centro – CEP: 49.260-000 – Umbaúba-SE.
CNPJ: 11.623.979/0001-70
saude@umbauba.se.gov.br
Fone: (79) 3546-2179